



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA N.º268/2024**  
**(De 11 de abril de 2024)**

**Dispõe sobre instauração de Processo de Sanção de Empresa e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instaurar o Processo protocolado, através do demandante Secretaria Municipal de Educação, para apurar possíveis infrações, em face da empresa TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ: 32.300.172/0001-77, decorrentes do PREGÃO N° 73/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 218/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no edital, no artigo 87, da Lei 8.666/1993, e demais dispositivos legais pertinentes ao caso.

**Artigo 2º.** Designar os membros para atuar no processo mencionado no art. 1º para constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando à apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias.

I- JORGE WALLY BOMFIM ARAUJO SANTOS – Matrícula: 8101108  
(Presidente)

II- ALESSANDRA ALVES ARANHAS SOUZA – Matrícula: 8005096 (Membro)

III- LEANDRO LEONEL DE ARAUJO – Matrícula: 8004554 (Membro)

**Artigo 3º.** Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 11 de abril de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Dados: 2024.04.11 16:35:30 -03'00'

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

**Prefeito Municipal**